LEI Nº2.365, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985.

Dá denominação ao Estádio Municipal de Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá-se a denominação de ESTÁDIO MUNICIPAL CASSIDIO PINTO, ao Estadio da Municipalidade, localizado na sede do Distrito de Tarumã, deste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de setembro de 1985.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 30 de setembro de 1985.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração